Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 286/95 Proc. Unanimidade

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Solicita providencias

Aprovado por 8 / 10 / 95
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Comissão de Cosntituição e Justiça já aprovou o Projeto de Lei nº 4.555/94, do Deputado Nilson Gibson que estabelece o piso salarial aos Cirurgiões Dentistas e que por solicitação do Nobre Deputado Roberto Jefferson já enviado ao Plenário da Câmara para os devidos estudos e se aprovado como está, deverá ser encaminhado ao Senado, para/ sua complementação da tramitação;

Considerando que é de grande importancia para a Classe odontológica a aprovação desse Projeto, requeiro ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja encminhado às Lideranças Partidárias DA Camara Federal, pedindo empenho para a aprovação, como está ou melhorado, do acima citado Projeto, que irá proporcional aos Cirurgiões Dentistas uma garantia de salarios compatível com a importância hoje da odontologia para os brasileiros, para a Saúde Pública e para os destinos da odontologia que no Brasil é das mais adiantadas do Mundo.

Requeiro ainda que se dê conhecimento deste ao CROSP, ao FIO, À APCD, e ao DHS de Pompéia. APCD de Marília

Sala das Sessões

em 15/10/95

Mario Gamero - CD

PROTOCOLO
PROC. Nº 19706
16 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

2056 a 2069/95